



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
Sabinópolis - MG  
E-mail: saaesab@yahoo.com.br  
CNPJ: 21.072.657/0001-34

## **PORTARIA SAAE/SAB 26/2024**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto art. 56, II da Lei Orgânica do Município c/c art. 16 da Lei Complementar nº 2.117 de 01 de outubro de 2015:

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para realizar o Inventário Anual referente ao ano de 2024: Ana Carolina Santos Pinho Tavares, Carolyne Santos Almeida, Crícia Kellen de Miranda, Inayara Santana de Carvalho, Micherly Aparecida Silva, Otton Peixoto de Melo.

**Art. 2º**- Caso sejam encontradas divergências entre o que está contabilizado e o que foi encontrado Fisicamente a Comissão ora nomeada, deverá preencher Certidões de inventário Físico e Financeiro dos valores das contas abaixo relacionadas.

Tesouraria, membros representantes:

- Crícia Kellen de Miranda;
- Carolyne Santos Almeida;
- Inayara Santana de Carvalho;

Materiais em Almoxarifado, membros representantes:

- Carolyne Santos Almeida;
- Otton Peixoto de Melo;
- Micherly Aparecida Silva;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Sabinópolis - MG

E-mail: saaesab@yahoo.com.br

CNPJ: 21.072.657/0001-34

**Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis, membros representantes:**

- Ana Carolina Santos Pinho Tavares;
- Otton Peixoto de Melo;
- Micherly Aparecida Silva;

**Passivos Circulantes e Não Circulantes, membros representantes:**

- Crícia Kellen de Miranda;
- Carolyne Santos Almeida;
- Inayara Santana de Carvalho;

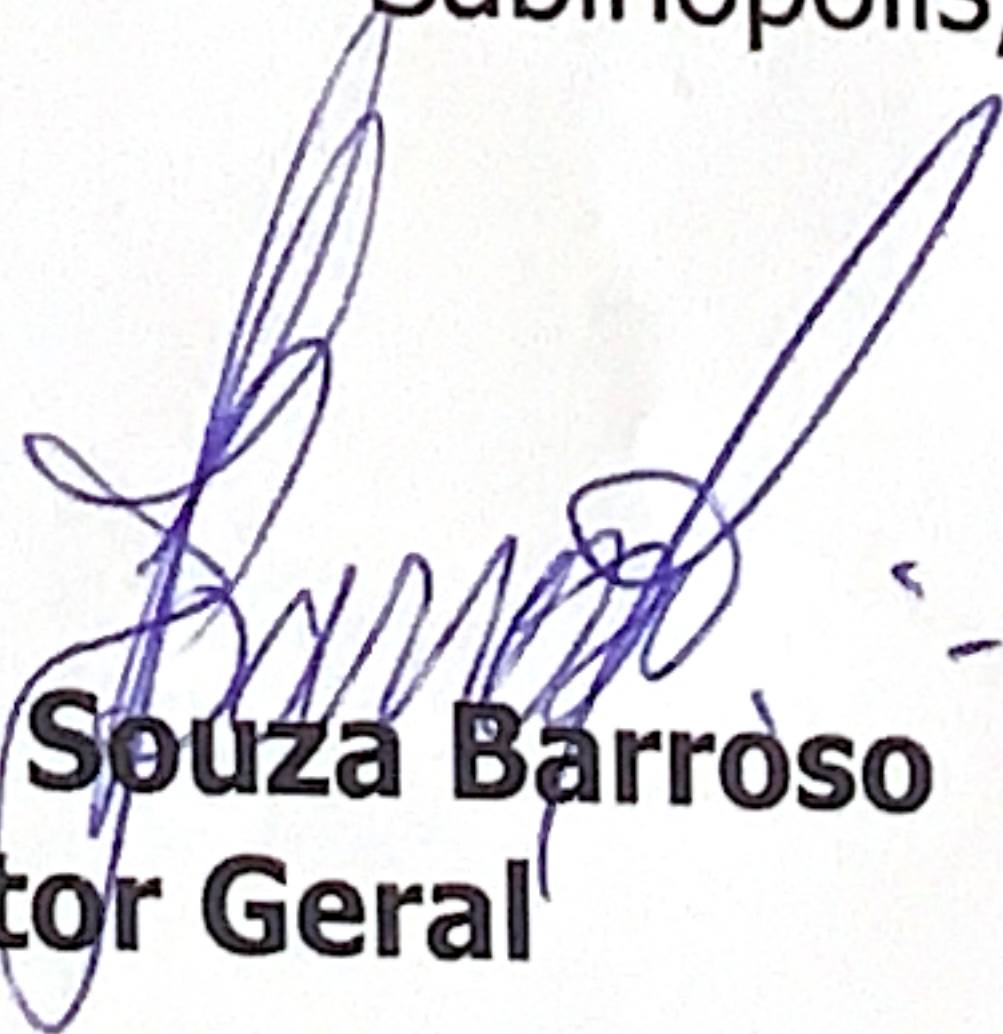
**Contas Representantes dos Atos Potenciais Ativos e Passivos, membros representantes:**

- Crícia Kellen de Miranda;
- Otton Peixoto de Melo;
- Inayara Santana de Carvalho;

**Art. 3º-** Uma cópia do relatório com descrição das atividades/achados da Comissão deverá ser enviada ao Controle Interno, para avaliação de melhorias no controle de bens;

**Art. 4º-** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sabinópolis, 20 de dezembro de 2024.

  
**Joselito de Souza Barroso**  
**Diretor Geral**